

EMENDA ADITIVA Nº 002/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 20/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021 QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS IBIAÇAENSE – ASSUNI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.370/2017 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Bancadas do Partido Democrático Trabalhista – PDT e do Partido dos Trabalhadores – PT, compostas pelos vereadores que possuem assento na Câmara Municipal de Vereadores, vêm a presença do Plenário desta Casa apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 20/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera o disposto no, Parágrafo Único, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 20/2021 de, 20 de abril de 2021, passando o mesmo a prever o seguinte:

“Art. 2º

Parágrafo Único: A parceria tem como objeto auxiliar financeiramente os universitários residentes e/ou domiciliados no município de Ibiacá, com o custeio das despesas de transporte de Ibiacá/RS à Passo Fundo/RS, sendo vedado o transporte de qualquer outra pessoa e/ou universitário de outro município, propiciando o aumento do grau de escolaridade do cidadão ibiacaense, e, em última análise, o crescimento do Município como um todo, nos termos do Edital de Chamamento Público OSC 001/2021”. (...)

Art. 2º - Os demais dispositivos do Projeto Original permanecem inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS.

Ibiacá/RS, 07 de maio de 2021.

ALCIR STEFANI
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

DIANA MUSSATO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT

MARCELO CORSO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

VALDECIR SCHENATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a proposta de Emenda Aditiva, ora apresentada pelos representantes das Bancadas do Partido Democrático Trabalhista – PDT e Partido dos Trabalhadores – PT, objetiva alterar parcialmente a proposta apresentada pelo Poder Executivo, mediante a adição Parágrafo Único do Artigo 2º.

A alteração com adição ora proposta, objetiva que o auxílio financeiro, a ser repassado pelo Poder Executivo Municipal a Associação de Universitários Ibiacaense – ASSUNI, através da celebração de Termo de Fomento, para o transporte universitário seja utilizado unicamente pelos universitários que sejam residentes e/ou domiciliados no Município de Ibiacá/RS, ficando vedado o transporte de qualquer outra pessoa e/ou universitário que não se enquadre nas condições elencadas.

Sendo o que cabia para o momento e certos do vosso entendimento, esperamos que a Emenda Aditiva em estudo seja merecedora da análise e aprovação dos Nobre Legisladores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS.

Ibiacá/RS, 07 de maio de 2021.

ALCIR STEFANI
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

DIANA MUSSATO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT

MARCELO CORSO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

VALDECIR SCHENATTO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT